



# MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                                                     |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                     |               |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             |                                                     |               |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> DIRCEU DE ALMEIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                                                     |               |
| <b>TELEFONE:</b> (49) 3435-6000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             | <b>E-MAIL:</b> administracao@ponteserrada.sc.gov.br |               |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para a perfuração, instalação e ativação de poço artesiano, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e realização de testes de vazão e qualidade da água, com o objetivo de garantir o abastecimento regular de água potável à comunidade do CTG, no município de Ponte Serrada/SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                                                     |               |
| <b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:</b> Enfrenta-se uma grave crise de abastecimento de água potável, causada pela baixa vazão e má qualidade da água do poço atualmente existente, que apresenta altos níveis de sedimentos (barro), tornando-a imprópria para o consumo e uso diário em atividades essenciais. Essa limitação no fornecimento compromete diretamente a prestação de serviços públicos essenciais, como os de educação, saúde e higiene, colocando em risco a continuidade dos atendimentos e o funcionamento regular das unidades públicas locais. Não há alternativa segura e viável de abastecimento imediato. Diante desse cenário de emergência, não é possível aguardar os prazos de um processo licitatório convencional, como o Pregão, sob risco de interrupção prolongada de serviços básicos. A perfuração de um novo poço artesiano é medida urgente e indispensável para restabelecer o fornecimento de água potável e garantir as condições mínimas para a continuidade das atividades de utilidade pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                                                     |               |
| <b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> <input type="radio"/> Normal <input checked="" type="radio"/> Urgente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                     |               |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> A presente solicitação justifica-se pela situação crítica de abastecimento de água potável, causada pela baixa vazão e má qualidade do poço atualmente existente. A água disponível é turva, com excesso de sedimentos (barro), tornando-se imprópria para consumo e uso nas atividades básicas diárias. A deficiência no fornecimento tem comprometido diretamente o funcionamento de escolas, unidades de saúde e demais serviços públicos essenciais, afetando a regularidade das atividades e colocando em risco as condições mínimas de higiene, saúde pública e segurança sanitária. Considerando que o acesso à água potável é um direito social garantido pela Constituição Federal, e diante da inexistência de alternativas viáveis para suprir essa necessidade, torna-se indispensável a adoção de medidas imediatas e eficazes para garantir o fornecimento de água. Dessa forma, não é possível aguardar os trâmites de um processo licitatório tradicional, como o Pregão, pois isso implicaria em danos irreparáveis à continuidade dos serviços de utilidade pública. A execução da perfuração de um novo poço artesiano, em caráter emergencial, é a única medida capaz de restabelecer o abastecimento regular de água e garantir o funcionamento adequado das estruturas públicas impactadas. |                                                                                             |                                                     |               |
| <b>DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                     |               |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                   | Quantidade                                          | Valor total   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Perfuração e instalação de um poço artesiano para garantir o abastecimento de água potável. | 1                                                   | R\$ 17.600,00 |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Conj moto bomba 3cv 24est, com mão de obra.                                                 | 1                                                   | R\$ 8.200,00  |
| <b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b> Considerando a urgência da situação, o prazo para conclusão da perfuração e instalação do poço artesiano deverá ser de até 60 (sessenta) dias corridos a partir da autorização para início das obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                             |                                                     |               |



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Comunidade do CTG, área destinada para a perfuração e instalação do poço artesiano, conforme coordenadas e especificações técnicas definidas pela equipe responsável.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação para a perfuração e instalação do poço artesiano na comunidade do CTG.

Ponte Serrada – SC, 04 de Julho de 2025.

---

**DIRCEU DE ALMEIDA**  
**Secretário de Infraestrutura e Urbanismo**